



LEI ORDINÁRIA Nº 1391

de 10 de dezembro de 2008

“Declara de Utilidade Pública a AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA AMOR E JUSTIÇA Nº 7, sediada em Coxim-MS. ”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM LEI MUNICIPAL Nº. 1.391/2008, DE 10/12/2008

“Declara de Utilidade Pública a AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA AMOR E JUSTIÇA Nº 7, sediada em Coxim-MS. ”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA AMOR E JUSTIÇA Nº 7, entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Coxim -MS, na Rua Herculano Pena nº 1.005 - Centro -, inscrita no CNPJ nº 03.371.542/0001-84.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2008.

Engº Agrº MOACIR KOHL Prefeito Municipal Coxim/MS

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1391/2008 - 10 de dezembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em